



Florianópolis (SC), em 17 de março de 2011.

Companheiro (a),

O Diretório Estadual, já faz alguns anos, encaminhou aos Diretórios Municipais manual de instruções sobre prestação de contas. Desta feita, segue além da Portaria nº 195 do TSE, o Plano de Contas, que recebeu alterações, visando facilitar o trabalho do contador.

Recomenda-se não esquecer o prazo das filiações, cujo encaminhamento à Justiça Eleitoral encerra na segunda semana de abril, lembrando ainda que as senhas são fornecidas pelos Cartórios Eleitorais para os Diretórios Municipais que eventualmente ainda não a obtiveram, segundo disposição da Resolução nº 23.117/2009 do Tribunal Superior Eleitoral e regulamentação da Corregedoria do Tribunal Regional de Santa Catarina. Nesse sentido, estabelece a referida Resolução:

**“Art. 7º Para utilização do Filiaweb, o usuário deverá estar habilitado perante a Justiça Eleitoral, mediante obtenção de senha.**

**§ 1º O representante legal do diretório municipal ou zonal, comprovada sua legitimidade para o ato, terá seu número de inscrição eleitoral cadastrado pelo cartório eleitoral como administrador do respectivo órgão de direção partidária e obterá a senha provisória para uso do sistema, a ser alterada no primeiro acesso, a qual ficará sob sua exclusiva responsabilidade.”**

À oportunidade, contando com o habitual empenho do (a) Companheiro (a), renovamos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente.

  
**Deputado Renato Hinnig**  
**Secretário Geral do PMDB/SC**

**DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB**  
Rua Laura Caminha Meira nº 71 - Centro - CEP 88020-310 - Florianópolis (SC)  
Fones: (048) 3222.1790 - 3222.1255 E-mail: pmdb.sc@matrix.com.br